



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

IDICAÇÃO 006/2022

De 14/02/2022

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

**Ementa:** Solicita a Administração Pública Municipal, quando do pagamento do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais, não descontar dos valores as Faltas Justificadas com atestados médicos.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

GUILHERME vereador, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que quando do pagamento do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais, não descontar dos valores as Faltas Justificadas com atestados médicos.

Tal medida se faz necessária para atendimento de reivindicações apresentados por muitos servidores públicos municipais junto a este parlamentar.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Fevereiro de 2022.

GUILHERME  
VEREADOR